

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Câmara

LEI Nº 349/PMC/92

Autoriza a abertura de
Crédito Adicional Suple
mentar ao Orçamento do
Serviço Autônomo de Água
e Esgoto - SAAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, faz saber
que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao
Orçamento vigente para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto,
de Cacoal na ordem de Cr\$ 500.000.000,00 (Quinhentos Milhões de
Cruzeiros), na seguinte unidade orçamentária:

- 13.76.447-2.03 - Operação e Manutenção do Sistema de Água
- 3490.30.00 - Material de Consumo
Cr\$ 400.000.000,00
- 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Cr\$ 100.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito acima
o SAAE, utilizar-se-á dos seguintes recursos proveniente de anula
ção de dotação:

13.76.449 - 1.05 - Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Esgoto.

4590.51.00 - Obras e Instalações

Cr\$ 500.000.000,00

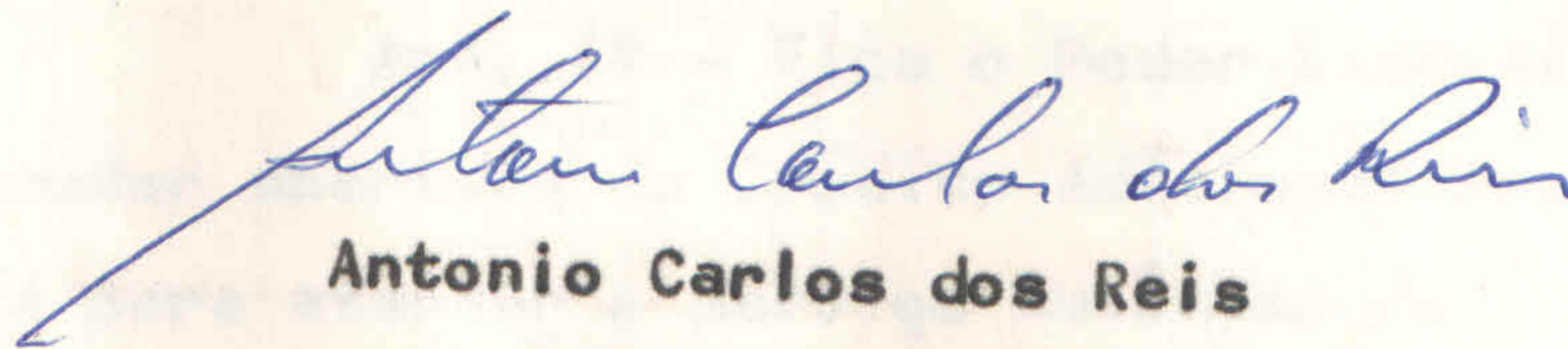
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 25 de Novembro de 1.992.



Divino Cardoso Campos

Prefeito Municipal



Antonio Carlos dos Reis

Assessor Jurídico